

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 651

Terça-feira, 08 de agosto de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**Contratado:** MÁRIO VELOSO JÚNIOR - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2011 - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO GERAL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NARUAMARCIANO SANTOS, Nº 624, CENTRO, QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - **Valor:** R\$ 896,02 (oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos) mensais - **Prazo:** 12 meses - **DO:** 02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

**Contratado:** ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA - ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor:** R\$599,30 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **Prazo:** 28/07/2017 a 28/07/2018. **DO:** 02.13.27.811.0019.2122.3.3.90.30.00 - Araguari/MG, 28 de Julho de 2017 - Sebastião Naves de Oliveira - Secretário Municipal de Esporte.

**Contratado:** COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor:** R\$2.917,00 (dois mil novecentos e dezesseite reais e cinquenta centavos) **Prazo:** 28/07/2017 a 28/07/2018. **DO:** 02.13.27.811.0019.2122.3.3.90.30.00 - Araguari/MG, 28 de Julho de 2017 - Sebastião Naves de Oliveira - Secretário Municipal de Esporte.

**Contratado:** ELAELETROARAGUARI LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor:** R\$4.183,30 (quatro mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos) **Prazo:** 28/07/2017 a 28/07/2018. **DO:** 02.13.27.811.0019.2122.3.3.90.30.00 - Araguari/MG, 28 de Julho de 2017 - Sebastião Naves de Oliveira - Secretário Municipal de Esporte.

## MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG EXTRATOS DE PREGÃO PREGÃO Nº 087/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** -

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP** (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06), visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 087/2017 - RP n.º 075/2017. Sessão Pública designada para o dia **06 de setembro de 2017, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

## PREGÃO Nº 086/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP** (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06), visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO)**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 086/2017 - RP n.º 074/2017. Sessão Pública designada para o dia **11 de setembro de 2017, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

-  Solicitações
-  Pedidos de informações
-  Reclamações
-  Sugestões
-  E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

LIGUE **156**



## Ouvidoria Geral do **MUNICÍPIO**

*Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência*

Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017  
ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA E  
JULGAMENTO DO INVÓLUCRO nº 05  
HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari - MG reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada por meio do Decreto Municipal nº. 008/2017, composta pelos servidores: Daniel José Peixoto Santana - Presidente, Laura Campos Pedro e Neilton dos Santos Andrade - Membros, para a realização da 4ª sessão pública envolvendo a abertura e julgamento dos invólucros nº 05 (Habilitação Jurídica), referentes aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017**, tipo "TÉCNICA E PREÇO", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL**. As licitantes que participam do certame foram devidamente qualificadas desta 4ª (quarta) sessão pública conforme ofícios transmitidos eletronicamente, cujas cópias encontram compiladas aos autos. Protocolizou o envelope (**invólucro nº 05**) tempestivamente a licitante: **ANDRÉ FERREIRA FRANCO EPP** no dia 07 de agosto de 2017 às 08h:22min (oito horas e vinte e dois minutos). Apesar do ato convocatório registrado que apenas a licitante classificada no julgamento final das propostas técnica de preço, também protocolizou o envelope (**invólucro nº 05**) a licitante **AGÊNCIA CASASANTO LTDA.**, cujo o protocolo ocorreu no dia 07 de agosto de 2017 às 08h:29min (oito horas e vinte e dois minutos), cujo o envelope somente será aberto se necessário em caso de inabilitação da melhor classificada, o qual deverá ser rubricado em todas as suas extremidades pelos membros da comissão e pelos representantes presentes, justamente para assegurar a sua inviolabilidade e sigilo dos documentos ali contidos, sendo este permanecerá sob a guarda e responsabilidade da comissão até o esgotamento possível fase recursal. As demais licitantes não protocolizaram os envelopes (**invólucro nº 05**) para esta sessão. Fizeram presentes a esta sessão os representantes das licitantes **ANDRÉ FERREIRA FRANCO EPP**, representada pelo Sr. **André Ferreira Franco**, RG nº. M 3 235 417 SSP-MG e CPF nº. 498.266.976-72 e a Sra. **Marina Altran** RG nº. MG 13.665.668 e CPF nº. 081.956.466-46; ausentes os representantes das licitantes **A&M - ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA; K+ PUBLICIDADE LTDA-ME; DC MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES - ME; LIGRE PROPAGANDA LTDA - ME e NETMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, apesar de regularmente notificados. Na forma do subitem 17.1, o Presidente da Comissão Permanente Licitação declarou encerrado o prazo para o recebimento de invólucros identificados como nº 05, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos). Iniciados os trabalhos, a CPL, através de seus membros promoveram a abertura do invólucro nº 05

da licitante **ANDRÉ FERREIRA FRANCO EPP** classificada em 1º lugar nos termos do item 15 do Edital e ainda em conformidade com a decisão administrativa proferida na fase de julgamento de propostas, e ainda em estrita observância do item 21 do Ato Convocatório com ampla divulgação dos atos licitatórios. Dando sequência a CPL certificando a inviolabilidade do invólucro nº 05 da licitante **ANDRÉ FERREIRA FRANCO EPP**, promoveu a abertura desta envelope, cujo conteúdo foi devidamente rubricado pelos membros da CPL. Como as demais licitantes classificadas no julgamento final das propostas, quais sejam: **A&M - ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA; K+ PUBLICIDADE LTDA-ME; DC MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES - ME; LIGRE PROPAGANDA LTDA - ME e NETMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, não apresentaram os documentos de habilitação jurídica na forma do item 16 do Edital, para esta 4ª sessão pública, ficam as mesmas alijadas, ou seja, excluídas do certame. O conteúdo do invólucro nº 05 da licitante **ANDRÉ FERREIRA FRANCO EPP**, após abertura do invólucro foi disponibilizado pelo Presidente da CPL aos representantes das licitantes presentes, nos termos do subitem 19.5 "b" do Edital e na forma do §2º, art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. Após detida análise de tais documentos, referente à 4ª (quarta) sessão pública do certame, ou seja, fase de habilitação jurídica, proferiu a CPL o seguinte julgamento: Decide a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros **HABILITAR** a licitante **ANDRÉ FERREIRA FRANCO EPP**, pelo fato da mesma ter cumprido integralmente as prescrições do **item 16 do Edital**, trazendo em seu caderno de habilitação jurídica todos os documentos exigidos pelo Edital que rege o certame, atendendo a todas as formalidades, ficando nestes termos por parte da CPL cumpridas as recomendações do subitem 19.5 "e.1" do Edital. Perguntado ao representante presente da licitante **ANDRÉ FERREIRA FRANCO EPP** se o mesmo iria interpor recurso em face da decisão proferida pela Comissão quanto à fase de Habilitação Jurídica respondeu que **NÃO**. Perguntado à representante presente da licitante **AGÊNCIA CASASANTO LTDA.** se a mesma iria interpor recurso em face da decisão proferida pela Comissão quanto à fase de Habilitação Jurídica respondeu que **SIM**. Como as demais licitantes **A&M - ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA; K+ PUBLICIDADE LTDA-ME; DC MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES - ME; LIGRE PROPAGANDA LTDA - ME e NETMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, não se fizeram presentes a esta sessão pública, e apesar de não terem cumprido com as recomendações do item 16 do Edital, em atenção os princípios constitucionais, e ainda atendendo ao que recomenda o subitem 19.5 "e2", pela Presidência da CPL, foi determinado a notificação das mencionadas licitantes para conhecimento da decisão proferida pela CPL, e, caso queiram, interponham recurso administrativo com relação à decisão administrativa da CPL, conforme determina o art. 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. As notificações das licitantes ausentes, para fins do art. 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 deverão ocorrer por meios idôneos e ainda com cópia desta ata referente à 4ª Sessão Pública. **O resultado da habilitação será publicado na forma do item 21 deste Edital, no Correio Oficial do Município, na edição do dia 08 de agosto do corrente ano, com a indicação do proponente habilitado, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993. Após o transcurso do prazo recursal, havendo manifestação ou não a CPL será convocada para conclusão da 4ª sessão**

pública do processo licitatório **Concorrência Pública nº 001/2017**. O invólucro nº 05 da licitante **AGÊNCIA CASASANTO LTDA.** ficará sob a guarda da CPL. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a segunda sessão às 10h:08min (dez horas e oito minutos), do que, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros, e representantes presentes.

**Daniel José Peixoto Santana**  
Presidente

**Laura Campos Pedro**  
Membro

**Neilton dos Santos Andrade**  
Membro

**ANDRÉ FERREIRA FRANCO EPP**  
AGÊNCIA CASASANTO LTDA.

**Correio Oficial**  
Acompanhe também  
pela internet!  
[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

**Correio Oficial**  
Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº. 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito  
**Marco Antônio Farias**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.